

Processo Administrativo nº	:	0003032-14.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20 litros, garrafa PET de 500 ml e vasilhame com capacidade para 20 litros para a Comarca de Rio Branco , visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 45/2020, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0851754), Resultado por Fornecedor (doc. 0851755) e Termo de Adjudicação (doc. 0851756), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa:

F. P. MENEGASSI COM. IMP. EXP. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.086/0001-00, com valor global de R\$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



apresentada.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 01/10/2020, às 16:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 0861352 e o código CRC BC5F2F46.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre - Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003032-14.2020.8.01.0000 0861352v2